

*Comissão de Finanças
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Liqueur*

*Aprovado por unanimidade
em 1ª discussão
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Liqueur*



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.
ASSUNTO
SERVIÇO

*Aprovado por unanimidade
em 2ª discussão
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Liqueur*

LEI Nº **503**

*Aprovado por unanimidade
em 3ª discussão
Uba, 25/8/64
Walter Teixeira de Liqueur*

Concede auxílio para as obras da Associação Atlética Bandeirante e abre crédito especial.

O Povo do Município de Ubá, por seus Vereadores, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio de Cr\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para as obras da Associação Atlética Bandeirante.

Art. 2º - Para ocorrer à despesa autorizada no artigo desta lei, fica aberto o crédito especial de Cr\$. 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o seu conhecimento e execução pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Ubá, 26 de Agosto de 1964.

Dr. Ângelo Côrtes de Araújo Porto
Dr. Ângelo Côrtes de Araújo Porto
Prefeito Municipal

*Pol. aprovada
Quaresima*

Onice Pires da Silva
Chefe de Gabinete

Antonio Alfenos de Andrade

Ricardo